



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

10/08/2026

PRESIDENTE DA CMT

Indicação nº 544 /2026

Tauá, 07 de agosto de 2026.

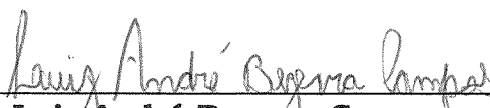
Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade e posterior envio de Projeto de Lei (em anexo), que tem como objetivo regularizar a fiscalização e obrigar a remoção de cabos e fios aéreos inativos ou de empresas que encerraram suas atividades no município de Tauá-Ce.

O Vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita, a realização de estudo de viabilidade e posterior envio de Projeto de Lei (em anexo), que tem como objetivo regularizar a fiscalização e obrigar a remoção de cabos e fios aéreos inativos ou de empresas que encerraram suas atividades no município de Tauá-Ce.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de acabar com o excesso de fios desordenados, soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança a população e amenizar o impacto da poluição visual que prejudica a paisagem de nossa cidade. Portanto, é fundamental a criação de uma Lei Municipal, que proporcione a Prefeitura, o poder de fiscalizar, notificar e aplicar sanções administrativas, caso os prazos de remoção não sejam cumpridos, para garantir a segurança pública, eliminar riscos de acidentes e combater a poluição visual no espaço urbano.

Plenário, 07 de agosto de 2026.


Luiz André Bezerra Campos
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA p/ PINT
ATRAVÉS DO OF. Nº 198 / 2026
FUNÇÃO(A)

